



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 02/2024

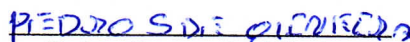
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - Conforme demanda encaminhada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a referida Secretaria solicitou que este Conselho se manifestasse referente a solicitação de 40 (quarenta) unidades de tábuas de eucalipto para a Senhora Zenita Terezinha Moraes dos Santos, por estarmos em um ano eleitoral. Após análise e discussão da solicitação, a mesma foi aprovada, conforme ATA nº 02/2024.

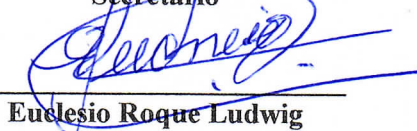
Artigo 2º - Referente a solicitação de materiais para o Senhor Lindolfo Roch Rodrigues, ficou decidido que será realizada uma nova visita domiciliar, devendo nesta oportunidade ser realizada pelos Conselheiros juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jari/RS, conforme ATA nº 02/2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de julho de 2024.



Pedro Santos de Oliveira
Secretário



Euclesio Roque Ludwig
Presidente